



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Libras, do Campus de Porto Velho.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, via plataforma *MEET*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dra. Layde Lana Borges da Silva e Dr. Daniel Delani, para deliberarem sobre o recurso de **DANILO RAMOS DA ROCHA**, candidato ao cargo de professor do Departamento de Libras, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

O requerente solicita revisão da composição da Banca Examinadora. Igualmente, solicita revisão da nota da prova escrita, por não concordar com a avaliação feita pela Banca Examinadora (PVHLI6115).

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **DANILO RAMOS DA ROCHA**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, esclarece que o período para impugnação da Banca Examinadora encerrou no dia 13/05/2022. Ademais, entende que a Banca Examinadora agiu dentro de sua autonomia quanto a avaliação da prova escrita, por isso, não há o que sanar.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, **INDEFERE** o presente recurso do candidato para a revisão da nota pela Banca Examinadora. Encerrando as 10h.

Porto Velho, 30 de maio de 2022.

Profª. Dra. Thais Bernardes Maganhini

Presidente

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva

Membro

Prof. Dr. Daniel Delani

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 30/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 30/05/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 30/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985350** e o código CRC **B4E982EE**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Libras, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, via plataforma *MEET*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dra. Layde Lana Borges da Silva e Dr. Daniel Delani, para deliberarem sobre o recurso de **EDNÉIA BENTO DE SOUZA FERNANDES**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Libras, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A requerente solicita revisão da nota da prova escrita por não concordar com a avaliação feita pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **EDNÉIA BENTO DE SOUZA FERNANDES**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, **INDEFERE** o presente recurso da candidata para a revisão da nota pela Banca Examinadora. Encerrando as 15h.

Porto Velho, 29 de maio de 2022.

Profª. Dra. Thais Bernardes Maganhini

Presidente

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva

Membro

Prof. Dr. Daniel Delani

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 30/05/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 30/05/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 30/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985340** e o código CRC **DC6BD602**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Libras, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, via plataforma *MEET*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dra. Layde Lana Borges da Silva e Dr. Daniel Delani, para deliberarem sobre o recurso de **EDRE ALMEIDA CORRÊA**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Libras, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A requerente solicita a revisão de sua nota referente ao conteúdo do item **14.18.12** do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, na avaliação da prova escrita (código PVHLI6105).

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **EDRE ALMEIDA CORRÊA**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022 entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, **INDEFERE** o presente recurso da candidata. Encerrando às 10h.

Porto Velho, 29 de maio de 2022.

Profª. Dra. Thais Bernardes Maganhini

Presidente

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva

Membro

Prof. Dr. Daniel Delani

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 30/05/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 30/05/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 30/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985326** e o código CRC **9C151995**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de História, do Campus de Rolim de Moura.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, via plataforma *MEET*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dra. Layde Lana Borges da Silva e Dr. Daniel Delani, para deliberarem sobre o recurso de **JOÃO ANTÔNIO FONSECA LACERDA LIMA**, candidato ao cargo de professor do Departamento de História, do Campus de Rolim de Moura.

Do Recurso

O requerente alega que não foi cumprido o item 14.18.16 do Edital;

Que um dos membros da banca se ausentou da prova;

Que quando recebeu a nota das mãos da Presidente da Banca Examinadora verificou que a nota foi de 83 pontos, sendo que na folha de correção inserida no sistema, a nota foi de 50 pontos;

Que houve discrepância de mais de 30 pontos entre as notas dos avaliadores Membros (50 pontos) e a nota da Presidente da Banca Examinadora (83 pontos).

Solicita a revisão de sua nota referente à prova escrita. (código RMHRE6503).

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **JOÃO ANTÔNIO FONSECA LACERDA LIMA**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, reconheceu a ficha avaliativa assinada pela avaliadora Cynthia Cristina de Moraes Mota constando 83 pontos, portanto, com diferença de 30 pontos entre as notas dos avaliadores.

Entende-se que a Banca Examinadora deve reunir-se para cumprimento do item 14.18.15 do Edital: "Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções".

Após a revisão, seja divulgado o resultado nos termos do item 14.18.20 do Edital: "O resultado será divulgado pela Banca Examinadora no local da prova e, posteriormente, pela Pró-Reitoria de Graduação no link do Edital".

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, **DEFERE** o presente recurso do candidato para a revisão da nota pela Banca Examinadora nos termos do item 14.18.15 do Edital e **INDEFERE** os demais pedidos em face da autonomia Banca. Encerrando as 22:00h.

Porto Velho, 29 de maio de 2022.

Profª. Dra. Thais Bernardes Maganhini

Presidente

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva

Membro

Prof. Dr. Daniel Delani

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 30/05/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 30/05/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 30/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985336** e o código CRC **F7F6C53A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Medicina, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, via plataforma *MEET*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dra. Layde Lana Borges da Silva e Dr. Daniel Delani, para deliberarem sobre o recurso de **JOELY ATHINA MARTINS ROCHA**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Medicina, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A requerente solicita revisão da nota da prova escrita por não concordar com a avaliação feita pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **JOELY ATHINA MARTINS ROCHA**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, entendeu que a Banca Examinadora agiu dentro de sua autonomia, por isso, não há o que sanar.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, **INDEFERE** o presente recurso da candidata para a revisão da nota pela Banca Examinadora. Encerrando as 17h.

Porto Velho, 29 de maio de 2022.

Profª. Dra. Thais Bernardes Maganhini

Presidente

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva

Membro

Prof. Dr. Daniel Delani

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 30/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 30/05/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 30/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985346** e o código CRC **82DD46A0**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Libras, do Campus de Porto Velho.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, via plataforma *MEET*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dra. Layde Lana Borges da Silva e Dr. Daniel Delani, para deliberarem sobre o recurso de **JULIANA IZABEL RIBAS FAGUNDES DE CARVALHO**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Libras, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A requerente solicita revisão da nota da prova escrita por não concordar com a avaliação feita pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **JULIANA IZABEL RIBAS FAGUNDES DE CARVALHO**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, entendeu que a Banca Examinadora agiu dentro de sua autonomia, por isso, não há o que sanar.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, **INDEFERE** o presente recurso da candidata para a revisão da nota pela Banca Examinadora. Encerrando as 09h.

Porto Velho, 30 de maio de 2022.

Profª. Dra. Thais Bernardes Maganhini

Presidente

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva

Membro

Prof. Dr. Daniel Delani

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 30/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 30/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 30/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985348** e o código CRC **404311AF**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Ciências da Computação, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, via plataforma *MEET*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dra. Layde Lana Borges da Silva e Dr. Daniel Delani, para deliberarem sobre o recurso de **LEANDRO BARBOSA LIMA**, candidato ao cargo de professor do Departamento de Ciências da Computação, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

O requerente solicita revisão da nota da prova escrita por não concordar com a avaliação feita pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **LEANDRO BARBOSA LIMA**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, **INDEFERE** o presente recurso do candidato para a revisão da nota pela Banca Examinadora. Encerrando as 16h.

Porto Velho, 29 de maio de 2022.

Profª. Dra. Thais Bernardes Maganhini

Presidente

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva

Membro

Prof. Dr. Daniel Delani

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 30/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 30/05/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 30/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985342** e o código CRC **A531708E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Libras, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, via plataforma *MEET*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dra. Layde Lana Borges da Silva e Dr. Daniel Delani, para deliberarem sobre o recurso de **RODRIGO FONSECA COSTA**, candidato ao cargo de professor do Departamento de Libras, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

O requerente solicita revisão da nota da prova escrita por não concordar com a avaliação feita pela Banca Examinadora (inscrição 22232).

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **RODRIGO FONSECA COSTA**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022 entende que a Banca Examinadora tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, **INDEFERE** o presente recurso do candidato para a revisão da nota pela Banca Examinadora. Encerrando as 11h.

Porto Velho, 29 de maio de 2022.

Profª. Dra. Thais Bernardes Maganhini

Presidente

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva

Membro

Prof. Dr. Daniel Delani

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 30/05/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 30/05/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 30/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985339** e o código CRC **7E9949BE**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Administração, do Campus de Porto Velho.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, via plataforma *MEET*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dra. Layde Lana Borges da Silva e Dr. Daniel Delani, para deliberarem sobre o recurso de **CAROLINE ESTEFANIE DO AMARAL BRASIL SARAIVA**, candidata ao cargo de professora do Departamento de Administração, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A requerente solicita revisão da nota da prova escrita, por não concordar com a avaliação feita pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **CAROLINE ESTEFANIE DO AMARAL BRASIL SARAIVA**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, entende que a Banca Examinadora agiu dentro de sua autonomia quanto a avaliação da prova escrita, por isso, não há o que sanar.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 03/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, **INDEFERE** o presente recurso da candidata para a revisão da nota pela Banca Examinadora. Encerrando as 11h.

Porto Velho, 30 de maio de 2022.

Profª. Dra. Thais Bernardes Maganhini

Presidente

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva

Membro

Prof. Dr. Daniel Delani

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 30/05/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 30/05/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 30/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985351** e o código CRC **0B4FCB28**.